

CARTA DE SERVIÇOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE - MG**

Carta de Serviços



**Câmara Municipal
de João Monlevade**

CARTA DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços da Câmara Municipal de João Monlevade foi elaborada para aproximar o cidadão do Poder Legislativo, oferecendo informações claras, acessíveis e organizadas sobre os serviços disponibilizados à população. Este material tem como principal objetivo orientar o cidadão, permitindo que ele conheça seus direitos, saiba quais serviços pode utilizar e comprehenda como acessá-los de forma simples e eficiente.

Nesta cartilha, você encontrará a descrição dos serviços prestados pela Câmara, os canais de atendimento, os prazos previstos e os padrões de qualidade adotados. A Carta de Serviços é um instrumento de transparência e fortalecimento da cidadania, assegurado por lei, que contribui para uma gestão pública mais responsável, participativa e comprometida com o interesse coletivo.

Ao disponibilizar este documento, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, o respeito ao cidadão e a melhoria contínua dos serviços públicos, estimulando a participação da sociedade e o acompanhamento das ações do Legislativo Municipal.

SERVIÇOS

MISSÃO

Legislar, fiscalizar e representar os cidadãos de João Monlevade com ética, transparência e comprometimento com o desenvolvimento sustentável e democrático do município.

VISÃO

Ser referência em gestão legislativa municipal pela excelência, inovação, proximidade com o cidadão, com crescimento no engajamento da construção de uma sociedade participativa e comprometida com o desenvolvimento contínuo do município até 2026.

VALORES

Transparência: Atuar com transparência, integridade e responsabilidade em todas as ações e decisões, assegurando à população pleno acesso à informação e compreensão clara das atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal.

Modernização/ Inovação: Estimular a adoção de soluções inovadoras e criativas que promovam a melhoria contínua dos serviços públicos, atendendo de forma eficiente e responsável às demandas da comunidade.

SERVIÇOS

VALORES

Ética: Pautar pela integridade, pela justiça, pela legalidade e pelo compromisso com o interesse público. Isso implica tomar decisões transparentes, ouvir a população com respeito, manter a coerência entre discurso e prática, e rejeitar qualquer forma de privilégio, favorecimento ou omissão.

Respeito/ Inclusão: Assegurar o tratamento digno e respeitoso a todos os cidadãos, reconhecendo e valorizando a diversidade, e promovendo a igualdade de oportunidades, bem como garantir a inclusão em todas as ações e decisões institucionais, assegurando o acesso equitativo aos serviços públicos, à participação na vida política e comunitária, e aos benefícios gerados pelo desenvolvimento do município.

Participação Popular: Incentivar a participação popular na construção das leis e tomadas de decisões, bem como na fiscalização da atuação dos poderes constituídos.

Responsabilidade Social e Ambiental: Atuar com responsabilidade social, por meio da promoção de iniciativas que beneficiem a comunidade e fortaleçam o bem-estar coletivo. Assumir o compromisso com práticas sustentáveis que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento equilibrado, assegurando qualidade de vida às gerações presentes e futuras.

CÂMARA DE SERVIÇOS

SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do município, sendo a sua principal função discutir e aprovar as leis que regem a vida de uma cidade. Além dessa atribuição, a Legislativa, a Câmara exerce, também, outras funções:

- **Função Fiscalizadora** (controlar a administração do município, fiscalizando as ações da Prefeitura);
- **Função Político-Parlamentar** (realizar atividades para auxiliar o processo legislativo e propor ações para solucionar temas importantes para a cidade, sempre fazendo uma ponte entre Legislativo e Executivo);
- **Função Educadora** (aprimorar e qualificar servidores, promover cursos, palestras e projetos abertos à população, estimular a participação dos cidadãos nos debates e promover ações de educação cidadã para despertar o interesse das pessoas pela política).

CÂMARA DE SERVIÇOS

VEREADORES

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, que é composta por representantes do povo. Os Vereadores, como são chamados, são eleitos pelo período de quatro anos. Em **João Monlevade temos 15 vereadores**. Aos vereadores compete, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno, as seguintes atividades: Legislativa; Fiscalizadora; Deliberativa ou administrativa; Educadora; Julgadora; Político-parlamentar.

Ademais, é de competência dos vereadores votar e/ou elaborar Projetos de lei, Anteprojetos de Lei, Indicações e Requerimentos que, posteriormente são encaminhados ao Prefeito.

No Portal (www.joaomonlevade.mg.leg.br), o público tem acesso aos nomes, partidos, canais de contato e currículos de cada parlamentar. Além disso, no mesmo endereço, há toda produção legislativa dos vereadores, bem como relação das Comissões Permanentes e integrantes de cada uma delas.



Na lateral esquerda do site, acesse em Processo Legislativo o link (Parlamentares), e conheça sobre os vereadores da Casa.

Processo Legislativo

Parlamentares

Mesa Diretora

Comissões Permanentes

Proposições

Sessões Plenárias

Reunião de Comissões

CÂMARA DE SERVIÇOS

MESA DIRETORA

Dentro da Câmara existe a Mesa Diretora, composta por um **Presidente**, um **Vice-Presidente**, um **1º Secretário** e um **2º Secretário**. Quem representa o Legislativo é o Presidente da Mesa.

À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.

Os membros da mesa cumprem o mandato de dois anos. O Regimento da Câmara Municipal de João Monlevade não permite reeleição para presidente.

Processo Legislativo

Parlamentares

Mesa Diretora

Comissões Permanentes

Proposições

Sessões Plenárias

Reunião de Comissões



Na lateral esquerda do site, acesse em Processo Legislativo o link (Mesa Diretora), e conheça sobre os membros da mesa.

CÂMARA DE SERVIÇOS

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes têm o papel de emitir parecer acerca dos projetos apresentados antes dos mesmos serem apreciados pelo Plenário. Atualmente, a Câmara possui **sete comissões**, cada uma composta por seis vereadores, sendo três membros efetivos e três suplentes. As Comissões são:

- Legislação e Justiça e Redação;
- Finanças e Orçamento;
- Administração Pública, Infraestrutura e Serviços;
- Direitos Humanos e do Consumidor, Defesa Social e Desenvolvimento Econômico;
- Educação, Ciência, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo;
- Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente;
- Participação Popular.

Todos os projetos passam pela Comissão de Justiça, que analisa a constitucionalidade e a legalidade do tema. Depois, os projetos passam pelas comissões que forem pertinentes ao assunto em questão para a análise do mérito.

Os horários de cada reunião estão disponíveis no site:

Processo Legislativo
Parlamentares
Mesa Diretora
Comissões Permanentes
Proposições



Na lateral esquerda do site, acesse em Processo Legislativo o link (Comissões permanentes), e conheça mais sobre as mesmas.

CÂMARA DE SERVIÇOS

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

- **Projetos;**

É toda matéria de competência do Poder Legislativo, relativa ao Município e que pode ser apresentada por um ou mais Vereadores e votada por todos integrantes da Câmara Municipal. O Executivo também pode apresentar projetos que são analisados e votados pelos parlamentares.

- **Anteprojetos;**

Quando um Vereador sugere a criação de uma Lei, cuja iniciativa não lhe compete ou que implica o aumento da despesa do Município, é encaminhado ao Prefeito um Anteprojeto. Caso o assunto seja acatado pelo Executivo, o Anteprojeto é devolvido ao Legislativo como Projeto de Lei para que seja analisado e votado pela Câmara, tornando-se assim uma Lei.

- **Indicações;**

Para sugerir medidas de interesse público a outros Poderes, os Vereadores elaboram uma Indicação.

- **Requerimentos;**

É todo pedido, verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara sobre qualquer assunto. É através de um Requerimento que os Vereadores podem pedir, por exemplo, informações ao Prefeito sobre o que está sendo feito na cidade ou até mesmo solicitar uma Audiência Pública sobre um determinado assunto.

No site da Câmara você confere todas as matérias em tramitação e tramitadas.



Basta clicar no ícone “**Processo Legislativo Eletrônico**” no lado direito do site:

Processo Legislativo



**PROCESSO
LEGISLATIVO
ELETRÔNICO**

CÂMARA DE SERVIÇOS

SOBRE AS REUNIÕES

De acordo com o Regimento Interno, as reuniões da Câmara compreendem:

• **ordinárias** - são as que se realizam na sede da Câmara, em João Monlevade. Elas ocorrem todas as **quartas-feiras** de cada mês, iniciando-se às **14h**. Independente de convocação, realiza-se nos dois períodos de funcionamento da Câmara em cada ano, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

O calendário da reuniões está disponível na página inicial do site: www.joaomonlevade.mg.leg.br

Reuniões Ordinárias 2026		
QUARTA-FEIRA	FEVEREIRO	MARÇO
Obs: 19 de fevereiro (quinta-feira) 28 de abril (terça-feira)	04 - 11 - 19 - 25	04 - 11 - 18 - 25
14H	MAIO	JUNHO
PLENÁRIO DA CASA	06 - 13 - 20 - 27	03 - 10 - 17 - 24
AGOSTO	01 - 08 - 15	JULHO
05 - 12 - 19 - 26	01 - 08 - 15	01 - 08 - 15
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
02 - 09 - 16 - 23 - 30	07 - 14 - 21 - 28	04 - 11 - 18 - 25
DEZEMBRO	<p>As datas acima já consideram as disposições da Portaria 1.793/2025, correspondendo, assim, aos dias em que as reuniões serão efetivamente realizadas.</p>	
02 - 09 - 16	 Câmara Municipal de João Monlevade <i>Câmara forte, cidade forte!</i>	

CARTA DE SERVIÇOS

SOBRE AS REUNIÕES

- **extraordinárias**; são as que se realizam na sede da Câmara, em **dia ou horário diferentes dos fixados para as reuniões ordinárias**. A convocação será feita através de edital, com vinte e quatro horas de antecedência e, quando a urgência justificar, por comunicação individual, devendo constar dia e hora dos trabalhos e a matéria a ser apreciada.
- **solenes**; destinam-se à realização de instalação de legislatura; posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito; eleição e posse da Mesa Diretora; comemorações e homenagens. Eventuais manifestações de caráter cívico, cultural, artístico ou festivo poderão ser realizadas durante a Sessão Solene, observadas as normas de uso dos espaços físicos do Legislativo.
- **especiais**; serão convocadas pelo Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou atendendo a requerimento de vereador aprovado pelo Plenário. Destinam-se a instruir matéria legislativa em trâmite, ao recebimento de relatório do Prefeito sobre finanças do Município, a ouvir Secretário Municipal e Diretor de Autarquia, a exposição de assuntos de relevante interesse público, ou a outros fins não previstos no Regimento.

O cidadão poderá acompanhar as reuniões presencialmente no plenário da Câmara, bem como de forma remota, ao vivo através do canal da Câmara no Youtube.

CÂMARA DE SERVIÇOS

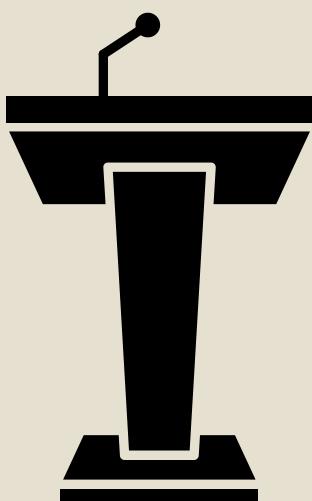
TRIBUNA POPULAR

O uso da Tribuna Popular é destinado aos legítimos representantes das seguintes entidades, nos seguintes termos:

· Associações de bairros; entidades de classes; conselhos municipais; agremiações esportivas, sociais, educacionais e religiosas; partidos políticos não representados na Câmara Municipal de João Monlevade, sediados no município;

O tempo de uso para cada entidade é de 10 minutos, limitado a 1 representante para cada entidade, podendo no máximo 3 entidades em cada reunião ordinária;

Os representantes poderão se inscrever na secretaria da Casa, até 6 horas antes do início da reunião ordinária, através de requerimento assinado pela diretoria da entidade, indicando o tema a ser abordado.



Quem e como se inscrever:

- representantes de associações de bairros; entidades de classes; conselhos municipais; agremiações esportivas, sociais, educacionais e religiosas; partidos políticos não representados na Câmara Municipal de João Monlevade, sediados no município;
- **tempo de uso:** 10 minutos, limitado a 1 representante para cada entidade, podendo no máximo 3 entidades em cada reunião ordinária;
- **inscrição na secretaria da Casa**, até 6 horas antes do início da reunião ordinária.

CÂMARA DE SERVIÇOS

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de João Monlevade é um canal de comunicação direta entre a população e o poder legislativo. Instituída pela Lei 2.984 de novembro de 2023, é responsável por fortalecer a comunicação entre a Câmara Municipal e a sociedade, atuando como um canal de escuta, orientação e encaminhamento das demandas relacionadas ao Poder Legislativo. Seu objetivo é receber, analisar e encaminhar manifestações dos cidadãos, garantindo que suas sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias sejam ouvidas e tratadas com transparência e eficiência.

Para reportar uma solicitação, elogio, sugestão e/ou reclamação, o cidadão poderá comparecer presencialmente na sede da Câmara, de 8h às 11h e de 13h as 17h, de segunda a sexta feira, ou entrar em contato através dos seguintes canais:

Responsável: Mércia Ferreira Pires Cardoso

Telefone: (31) 3859-0742

E-mail: ouvidoria@joaomonlevade.mg.leg.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Site da Câmara: <http://www.joaomonlevade.mg.leg.br/>

clicando no ícone



CARTA DE SERVIÇOS

PROCURADORIA DA MULHER

A Procuradoria da Mulher foi instituída pela Resolução nº 725 de 23 de agosto de 2021. O órgão é composto por uma Procuradora da Mulher e uma Procuradora Adjunta da Mulher, designadas pelo Presidente da Câmara, após ouvida a Comissão de Direitos Humanos e do Consumidor, Defesa Social e Desenvolvimento Econômico.

Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

- receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;
- fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
- cooperar com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.



Entre em contato:
(31) 3852-3524

procuradoriadamulher@joaomonlevade.mg.leg.br



Local: Câmara Municipal
de João Monlevade
Av. Dona Nenela, nº 146
Bairro JK - João Monlevade/MG

CÂMARA DE SERVIÇOS

MAIS SERVIÇOS NO SITE

Além de informações sobre os vereadores e notícias, o Portal da Câmara oferece diversas ferramentas de acompanhamento do processo legislativo e de transparência. Na lateral esquerda, o público tem acesso a legislações municipais, como a Lei Orgânica do Município, história do Legislativo, Diário Oficial Eletrônico, estrutura organizacional, telefones úteis, entre outras informações importantes.

Processo Legislativo

- Parlamentares
- Mesa Diretora
- Comissões Permanentes
- Proposições
- Sessões Plenárias
- Reunião de Comissões

Sobre a Câmara

- História
- Hino e símbolos
- Localização
- Função e Definição
- Estrutura Organizacional
- Regimento Interno
- Galeria dos ex-vereadores
- Notícias
- Galeria de Fotos

Leis

- Lei Orgânica Municipal
- Legislação Municipal
- PPA, LDO, LOA
- Legislação Estadual
- Legislação Federal

Transparência

- Portal da Transparência da Câmara
- Licitações e Contratos
- Relatórios de Gestão Fiscal
- Acesso à Informação
- Plano de Contratação Anual
- Processo seletivo
- LGPD

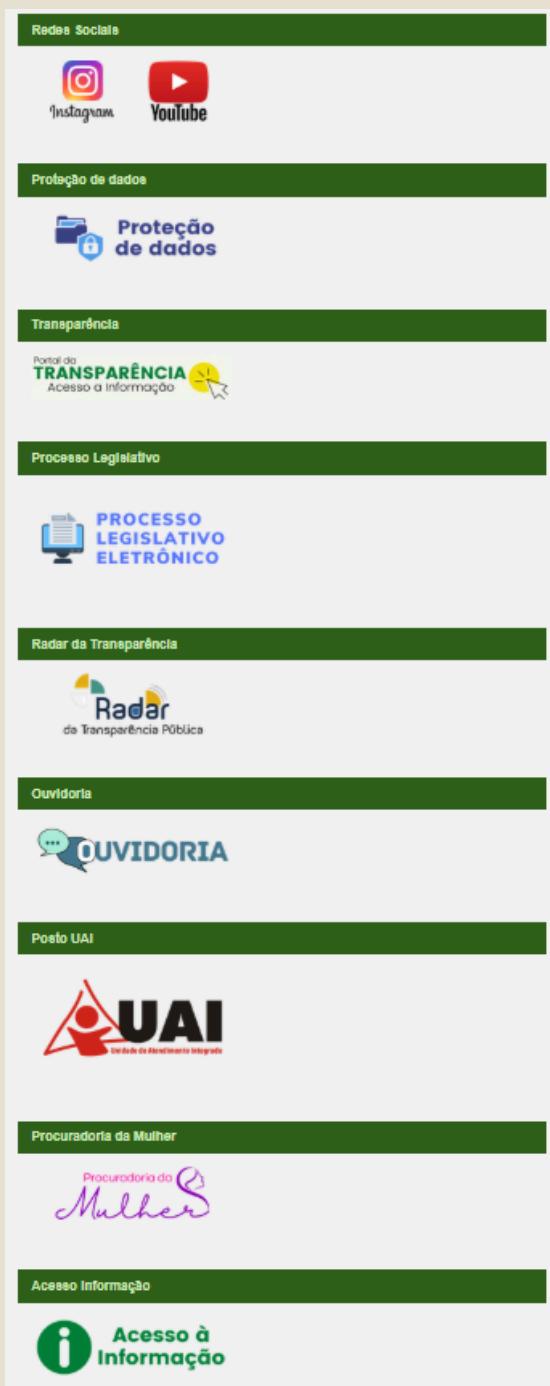
Links Úteis

- Agendamento Identidade
- Telefones úteis
- Prefeitura Municipal
- Diário Oficial do Município
- Assembleia Legislativa
- Câmara dos Deputados
- Senado Federal
- Programa Interlegis
- Portal do Servidor
- Acesso ao e-mail
- Acesso interno ao sistema

CÂMARA DE SERVIÇOS

MAIS SERVIÇOS NO SITE

Já no lado direito, estão disponíveis alguns ícones para acesso rápido às Redes Sociais, Proteção de dados, Portal da Transparência, Processo Legislativo Eletrônico, Radar da Transparência, Ouvidoria, Posto Uai, Procuradoria da Mulher e Acesso a Informação.



CARTA DE SERVIÇOS

TRANSPARÊNCIA

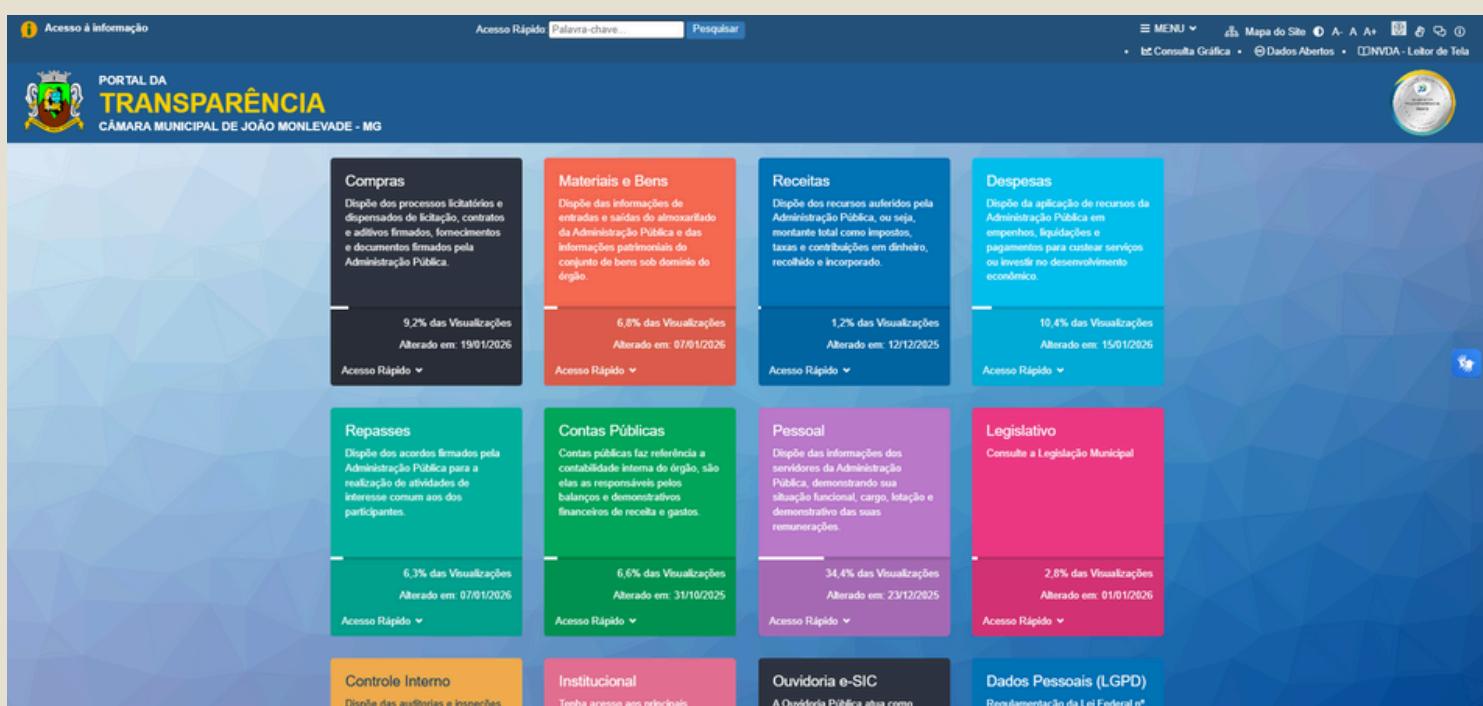
Na aba **Portal da Transparência** (lado direito do site), estão disponíveis dados divididos por temas, tais como: compras, materiais e bens, receitas, despesas, repasses, contas públicas, pessoal, Legislativo, controle interno, institucional, ouvidoria, LGPD.

é no Portal da transparência que o cidadão pode conferir todos os gastos realizados pelo Legislativo.

Ao clicar no ícone do lado direito do site



o cidadão é redirecionado para o Portal da Transparência:



The screenshot shows the homepage of the Transparency Portal for the Câmara Municipal de João Monlevade. The top navigation bar includes links for 'Acesso à informação', 'Acesso Rápido', 'Palavra-chave', 'Pesquisar', 'MENU', 'Mapa do Site', 'Consulte Gráfica', 'Dados Abertos', 'INFDA - Leitor de Tela', and a user profile icon. Below the header, there's a banner for 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA' with the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG'. The main content area is divided into several colored boxes representing different service categories:

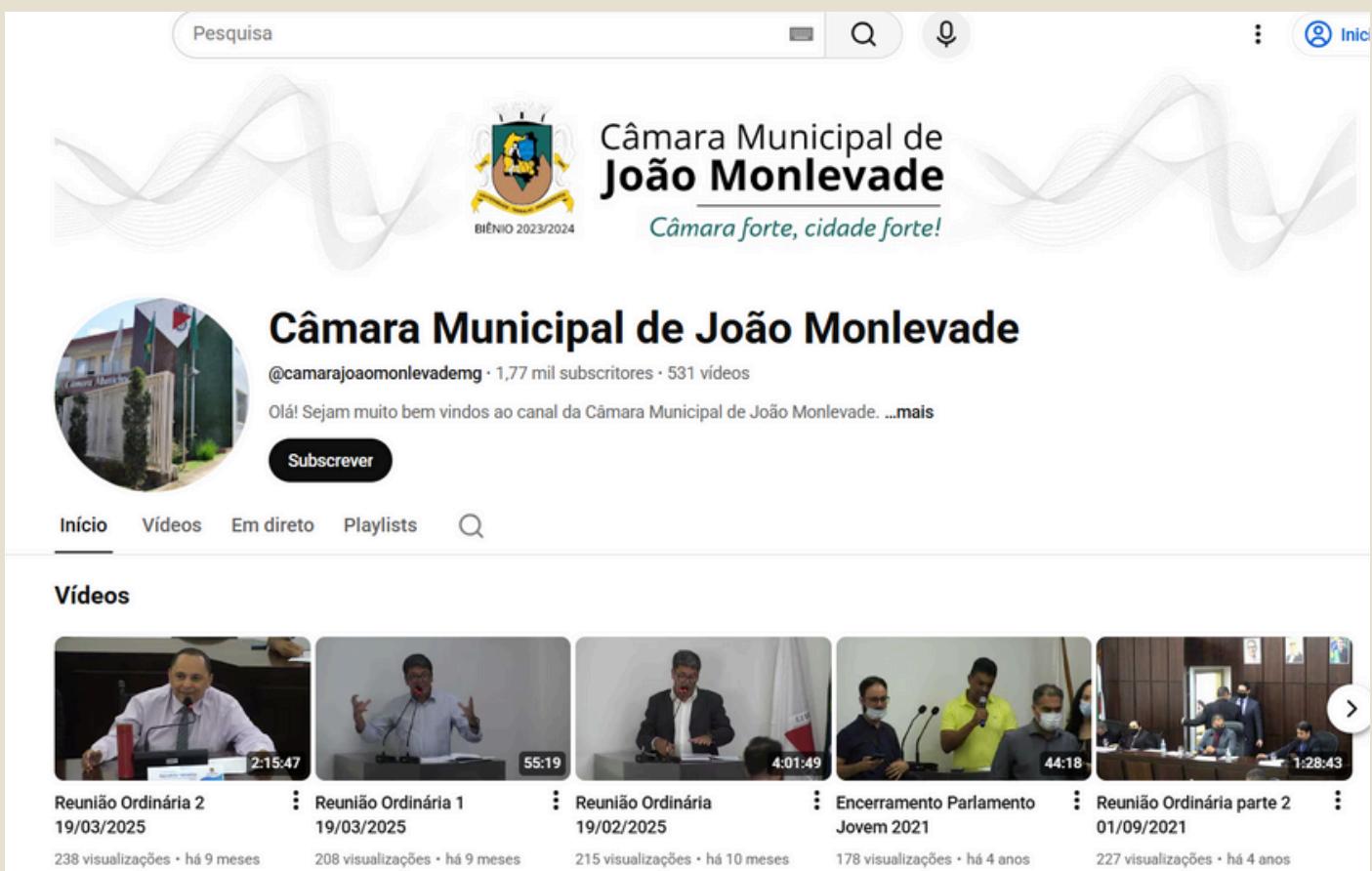
- Compras**: 9,2% das Visualizações (Last updated: 19/01/2026)
- Materiais e Bens**: 6,8% das Visualizações (Last updated: 07/01/2026)
- Receitas**: 1,2% das Visualizações (Last updated: 12/12/2025)
- Despesas**: 10,4% das Visualizações (Last updated: 15/01/2026)
- Repasses**: 6,3% das Visualizações (Last updated: 07/01/2026)
- Contas Públicas**: 6,6% das Visualizações (Last updated: 31/10/2025)
- Pessoal**: 34,4% das Visualizações (Last updated: 23/12/2025)
- Legislativo**: 2,8% das Visualizações (Last updated: 01/01/2026)
- Controle Interno**: Dispõe das auditorias e inspeções.
- Institucional**: Tenha acesso aos principais
- Ouvidoria e-SIC**: A Ouvidoria Pública atua como
- Dados Pessoais (LGPD)**: Regulamentação da Lei Federal nº.

CÂMARA DE SERVIÇOS

TRANSMISSÃO AO VIVO

As reuniões ordinárias e demais eventos da Câmara são transmitidos ao vivo pelo canal no YouTube e ficam disponíveis no canal oficial

 youtube.com/camarajoaomonlevade

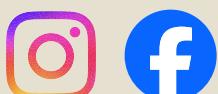


The screenshot shows the YouTube channel page for the Câmara Municipal de João Monlevade. The channel has 1,77 mil subscribers and 531 videos. The banner features the city's coat of arms and the text "Câmara Municipal de João Monlevade" and "Câmara forte, cidade forte!". Below the banner, there is a thumbnail of a session, the channel name, the subscriber count, and a welcome message. A "Subscrever" button is visible. The navigation bar includes links for Início, Vídeos, Em direto, Playlists, and Pesquisa. The "Vídeos" section displays five video thumbnails from recent sessions, each with its title, duration, and view count.

Título	Duração	Visualizações	Data
Reunião Ordinária 2	2:15:47	238 visualizações	19/03/2025
Reunião Ordinária 1	55:19	208 visualizações	19/03/2025
Reunião Ordinária	4:01:49	215 visualizações	19/02/2025
Encerramento Parlamento Jovem 2021	44:18	178 visualizações	01/09/2021
Reunião Ordinária parte 2	1:28:43	227 visualizações	01/09/2021

REDES SOCIAIS

Além do youtube, a Câmara Municipal possui contas no instagram e Facebook, para divulgar os trabalhos do legislativo.



@camarajoaomonlevade

CÂMARA DE SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO



A Câmara de João Monlevade está localizada na
Avenida Dona Nenela, 146, bairro JK,
João Monlevade - MG - CEP: 35930-672



O horário expediente é de **segunda a sexta-feira**, de
8h às 12h e de 13h as 17h.



O telefone geral é: **(31) 3852 3524**



O site da Câmara é: **www.joaomonlevade.mg.leg.br**



CARTA DE SERVIÇOS

CONTATOS

• ***Diretoria Administrativa***

Responsável: Jéssica Ivens Silveira,
E-mail: diretoria@joaomonlevade.mg.leg.br,
Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1175

• ***Procuradoria Jurídica / Proteção de Dados Pessoais (LGPD)***

Responsável: Silvan Pelágio Domingues
E-mail: juridico@joaomonlevade.mg.leg.br
Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1173

• ***Assessoria de Contabilidade e Finanças***

Responsável: Daniela Alves Messias
E-mail: contabilidade@joaomonlevade.mg.leg.br
Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1164

• ***Assessoria de Gestão de Recursos Humanos***

Responsável: Ana Paula Cota Moreira
E-mail: rh@joaomonlevade.mg.leg.br
Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1167

• ***Almoxarifado***

Responsável: Marcilene Evangelista Dias
E-mail: almoxarifado@joaomonlevade.mg.leg.br
Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1168

CARTA DE SERVIÇOS

CONTATOS

· **Assessoria de Comunicação e Relações Públicas**

Responsável: Flávio Lial

E-mail: comunicacao@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1182

· **Secretaria**

Responsável: Rosemeire Magalhães

E-mail: secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1163

· **Controle Interno**

Responsável: Lourdes Saraiva Zambelli

E-mail: controleinterno@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1118

· **Compras, Licitações e Contratos**

Responsável: Mary Caetano Silva Santos

E-mail Licitação: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br

E-mail Compras: compras@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1149

· **Projetos e Comissões**

Responsável: Juliane Cássia de Castro

E-mail: projetos@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1155

CARTA DE SERVIÇOS

CONTATOS

· Arquivo

Responsável: Ronilda de Souza Pereira

E-mail: arquivo@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1169

· Acervo Histórico

Responsável: Ronilda de Souza Pereira

E-mail: acervo@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1169

· Tesouraria

Responsável: Kátia Cilene Soares Domingues

E-mail: tesouraria@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1165

· Integração à Comunidade

Responsável: Juliana Mara

E-mail: comunidade@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1171